ne, 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços n° 2/2021
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
05/05/2021 as 14:00h



Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI CNPJ: 07.555.412/0001-37 Rua 14 de Dezembro, 3755 - Sala 2 Chopinzinho/PR - 85560-000 (46)9 9908-2448 gabriel@colferai.eng.br

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

Carta Proposta do Licitante

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré **Referente a Licitação Tomada de preços 2/2021.**

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA - Tomada de preços nº 02/2021.

LICITANTE: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI, com CNPJ n° 07.555.412/0001-37, sediada no endereço Rua 14 de Dezembro. N° 3755, Chopinzinho/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL GIONGO COLFERAI, portador do documento de identidade RG n° 8.314.018-6 e CPF n° 067.621.029-56.

Lote:	1 - Lote 00					11.
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
2	20995	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	1,00	un	1.842,10	1.842,10
3	20991	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	1,00	un	2.424,50	2.424,50
4	20992	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)	1,00	un	3.686,80	3.686,80
5	20994	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)	1,00	un	1.761,50	1.761,50
6	20993	PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	1,00	un	2.584,40	2.584,40

Prazo de Validade da Proposta é de: 60 (Sessenta) dias.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021

abriel Giongo Colferai

Administrador

0

ENVELOPE N° 02 - PROPOST PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRE PROJECALC ENGENHARIA L DATA E HORÁRIO DE ABERT

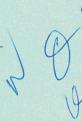


TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

ESTE DOCUMENTO CONTEMPLA:

- PROPOSTA DE PREÇOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

H





DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: PROJECALC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.950.108/0001-00

Endereço: Rua Padre Anchieta, 2194, cj 1005, Bigorrilho, Curitiba, PR

Telefone: (41) 3538-9926

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitações

Prezados Senhores.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA da licitação em epígrafe.

O valor proposto é de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura dos envelopes.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Weligton Renann Tavares

Representante Legal

CPF nº 009.591.329-70







DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: PROJECALC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.950.108/0001-00

Endereço: Rua Padre Anchieta, 2194, cj 1005, Bigorrilho, Curitiba, PR

Telefone: (41) 3538-9926

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ltem	Serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Projeto de equipamentos para campo de futebol (arquibancada, banheiro, bar, iluminação e paisagismo)	1	und	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
	Projeto de iluminação pública da Avenida Nossa Senhora Aparecida (170 metros)	-Ţ	und	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
	Projeto de iluminação pública da Rua Rui Barbosa (portão da intregrada ao cemintério, 370 metros)	1	und	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	Projeto de iluminação pública da Rua Rui Barbosa (trevo da cidade até o projeto vida nova, 400 metros lineares)	1	und	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Projeto de iluminação prolongamento da Rua Jacinto Candido Lopes (150 metros)	1	und	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	Projeto de iluminação na Rua Paraná (350 metros lineares)	1	und	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
7	Projeto de implantação de parque linear com área total de 30.000 m² (com lago, pista de caminhada, mobiliário, iluminação, equipamentos de apoio e paisagismo)	1	und	R\$ 20.000,00	R\$ 18.400,00
	Projeto de recapeamento do bairro Jardim Nova Aurora (1300 metros lineares)	1	und	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
				Total	R\$ 49.950,00

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Weligtonn Renann Tavares
Representante Legal
CPF nº 009.591.329-70







TURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITAÇÃO **TOMADA DE PRECOS 2/2021**

Aos vinte e oito dias de maio de 2021, as 10:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 44/2021 de 28/01/2021, constituída pelas seguintes pessoas: Andréia Aparecida da Silva, Presidente, CPF 026.905.039-64, William Angeluce Justo. Secretário, CPF 089.207.319-50, Denizete Gusmão, Membro, CPF 298.192.328-56, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 2/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA C. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas habilitadas: CONSTRUTORA TECNICA ANGRA LTDA. KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, PROJECALC ENGENHARIA LTDA, R. BERTIPAGLIA MARTINS -ENGENHARIA ELETRICA e FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (Habilitada apenas para os ms 1.7 e 8 do lote 1). Em seguida, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta ue preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se, conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preco a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação

				do objeto ao ser adjudicado, cabendo às	empresas			
				IDIMENTOS EIRELI	L	1		
Classificaçã o	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item		Status no item	Justifi cativa
1	1	1	20997	PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	4.880,00	Habilita do		
1	1	7	20990	PROJETO DE IMPLATAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT². (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	11.608,00	Habilita do	×	
1	1	8	20996	PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	3.513,00	Habilita do		
R. BERTIPA	GLIA	MAR	TINS - ENGENHAF	RIA ELETRICA				
Classificaçã o	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situaçã o	Status no item	
1	1	2	20995	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	1.700,40	Habilita do		
1	1	3	20991	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	2.238,00	Habilita do		
1	1	4	20992	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)	3.403,20	Habilita do		
1	1	5	20994	PROJETO DE ILUMINAÇÃO	1.626,00	Habilita	1	

PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO

do

		T	T	CANDIDO LOPES (150 METROS	T	
				LINEARES)		
1	1	6	20993	PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ 2.385,60	Habilita	
				(350 METROS LINEARES)	do	

vencedoras em seus respectivos itens por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 31.354,20 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). Não estavam presentes à esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/05/2021.

ANDREIA ARARECIDA DA SILVA

Presidente 026.905.039-64 WILLIAM ANGELUCE JUSTO

089.207.319-50

DONIZETE GUSMÃO

Membro

298.192.328-56

Município de Barra do Jacaré - 2021

Classificação por Fornecedor Tomada de preços 2/2021

Equality (Servico	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNP.J: 18,908,314/0001-27	Telefone: 45 3054 2969	Status: Habilitado				20.001,00
Email: ferronatroenigorina rog.						20.001,00
Lote od : Lote to 1 2012 20897 PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA (ZAMPO DE FUTEBOL 001 20897 PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA (ZAMPO DE PUSACISMO)	N	1,00 Habilitado	FERRONATO		4.880,00	4.880,00 *
(ARQUIBANCADA, BANTEIRO, DAY, LOMINOVA, COLONIA,	N	1,00 Habilitado	FERRONATO		11.608,00	* 11.608,00 *
(COM LAGO, PISTA DE CAMINITADA, MOCIA, COMINA DE CAMINITADA MOCIANA MOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	N	1,00 Habilitado	FERRONATO		3.513,00	3.513,00 *
CNPJ: 28.928.538/0001-80 Telefone:	fone:	Status: Habilitado				11.353,20
Fornecedor: 38130-1 A: Device of the second						11.353,20
Lote 007 - LOTE UU I 002 20995 PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA	N	1,00 Habilitado	R.B.M		1.700,40	1.700,40 *
	N	1,00 Habilitado	R.B.M		2.238,00	2.238,00 *
(PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMPLEMO, STOME MODESTADA COM 20992 PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA	N	1,00 Habilitado	R.B.M		3.403,20	3.403,20 *
(TREVO DA CIDADE ATE O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINCANLO) 005 20994 PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES	N	1,00 Habilitado	R.B.M		1.626,00	1.626,00 *
(150 METROS LINEARES) 006 20993 PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	N	1,00 Habilitado	R.B.M		2.385,60	2.385,60 *
		VALOR TOTAL:	31.354,20			



ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 0103/2021 Processo Administrativo nº 022/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Empresa Especializadas em Projetos de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica.

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2021 – Tipo menor preço (Parecer final).

Valor máximo: R\$ 58.924,00(Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Quatro).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação para a Contratação de Empresa Especializadas em Projetos de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado.

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, ocorreu em 06/04/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2236.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93,



ESTADO DO PARANÁ

bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 28/05/2021 às 10:00 horas, tendo as empresas credenciada após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitada.

Por fim, perante as exigências do Edital, atendendo aos interesses da Administração Pública Municipal e critérios de menor preço e qualidade do objeto, tornando-se mais vantajoso, tendo as empresa participante, a comissão julgou as Empresas, Ferronato Engenharia e Empreendimento Eireli e a R.Bertipaglia Martins – Engenharia Elétrica, vencedora desta licitação.

Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, s.m.j.

Barra do Jacaré 09 de junho de 2021.

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico OAB/PR 69.265



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

Termo de Adjudicação da Licitação

Tomada de preços Nº 2/2021

Às 14:30horas do dia 28/05/2021, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 2/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 44/2021, **ADJUDICA** às empresas vencedoras, conforme quadro de resultado a seguir:

ote	Item	Produto/Serviço	Marca	00 100000000000000000000000000000000000		Quanti dade	Preço	Preço total
		PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	FERRONATO		UN	1,00	4.880,00	4.880,00
	7	PROJETO DE IMPLATAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT². (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	FERRONATO		UN	1,00	11.608,00	11.608,00
	8	PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	FERRONATO		UN	1,00	3.513,00	3.513,00
	AL						4	20.001,00
		IPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA						
oto					\$ 000000000000000000000000000000000000			
Ote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mode lo		Quanti dade	Preço	Preço total
	Item 2	Produto/Serviço PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	Marca R.B.M			dade 1,00	1.700,40	1.700,40
		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS			de	dade	1.700,40	1.700,40
	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES) PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO	R.B.M		de UN	dade 1,00	1.700,40 2.238,00 3.403,20	1.700,40 2.238,00 3.403,20
	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES) PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES). PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS	R.B.M R.B.M		de UN UN	1,00 1,00	1.700,40 2.238,00 3.403,20 1.626,00	1.700,40 2.238,00 3.403,20 1.626,00
	3 4	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES) PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES). PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES) PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO	R.B.M R.B.M		de UN UN	1,00 1,00 1,00	1.700,40 2.238,00 3.403,20	1.700,40 2.238,00 3.403,20

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/05/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

R

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA CNPJ 28.928.538/0001-80, AVENIDA MINAS GERAIS IVAIPORÃ-PR CEP 86870-000, FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 16.908.314/0001-27, RUA PRIMEIRO DE JULHO TOLEDO-PR CEP 85904-200, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 31.354,20 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

THE RESIDENCE OF THE PERSON NAMED IN		ATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI						
Lote	Item	Serviço	Marca	Mod elo	Unidade	Quant idade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	FERRO NATO		UN	1,00	4.880,00	4.880,00
1	_	PROJETO DE IMPLATAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT². (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	FERRO NATO		UN	1,00	11.608,00	11.608,00
1		PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	FERRO NATO		UN	1,00	3.513,00	3.513,00
TOT.		PAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA			4			20.001,00
			- Paragraphic No. of the Control of	PARKETS AND L		PERSONAL PROPERTY.		
Lote	Item	Serviço		Mod elo	Unidade	Quant idade	Preço	Preço total
1		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	1.700,40	1.700,40
1		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	R.B.M		UN	1,00	2.238,00	2.238,00
1		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	3.403,20	3.403,20
1		PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	1.626,00	1.626,00
1		PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	2.385,60	2.385,60
ТОТ.	AL							11.353,20

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09 de Junho de 2021.

EDMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA CNPJ 28.928.538/0001-80, AVENIDA MINAS GERAIS IVAIPORÃ-PR CEP 86870-000, FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 16.908.314/0001-27, RUA PRIMEIRO DE JULHO TOLEDO-PR CEP 85904-200, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 31.354,20 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

FER	RONA	ATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI						
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
ı	1	PROJETO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMPO DE FUTEBOL (ARQUIBANCADA, BANHEIRO, BAR, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO)	FERRONATO		UN	1,00	4.880,00	4.880,00
l	7	PROJETO DE IMPLATAÇÃO DE PARQUE LINEAR COM ÁREA TOTAL DE 30.000 MT². (COM LAGO, PISTA DE CAMINHADA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE APOIO E PAISAGISMO).	FERRONATO		UN	1,00	11.608,00	11.608,00
l.	8	PROJETO DE RECAPEAMENTO DO BAIRRO JARDIM NOVA AURORA (1300 METROS LINEARES)	FERRONATO		UN	1,00	3.513,00	3.513,00
ГОТА	AL							20.001,00
R. BI	ERTIF	AGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA						
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	2	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	1.700,40	1.700,40
	3	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).	R.B.M		UN	1,00	2.238,00	2.238,00
		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	3.403,20	3.403,20
	5	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	1.626,00	1.626,00
	6	PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)	R.B.M		UN	1,00	2.385,60	2.385,60
OTA	AL							11.353,20

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09 de Junho de 2021.

EDMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart Código Identificador:846B898B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2021. Edição 2281 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

formecodor 38 Levou a VIZ no ato da AS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 -SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta Jacaré/PR. cidade da Barra CONTRATADA: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.908.314/0001-27, Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial, Toledo -PR, CEP: 85.904-200, representada por RAFAEL FELIPE FERRONATTO Administrador portadora do CPF/MF nº. 051.322.929-92. As partes celebram o conforme cláusulas seguir: presente contrato a

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital que fazem parte deste contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 20.001,00 (Vinte Mil e Um Reias).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica acondicionada ao prazo de entrega do objeto desta licitação em 30 (Trinta) dias úteis, conforme segue no edital tomada de preços nº 02/2021, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA após aprovação do projeto perante o órgão solicitante, mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

D



CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações do exercício 2021:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5800	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6140	08.002.15.451.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços nº 02/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



A

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato. A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galding Pereira, em 11 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

RAFAEL PELIPE FERRONATTO

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

Helder H. F. Moreno RG:10.982.329-9 SSP/PR

RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 48/2021

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR , CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, E A EMPRESSA FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:16.908.314/0001-27.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital que fazem parte deste contrato.

Contas dotações do exercício 2021:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	N	
2021	5800	08.001.15.452.0009.2080	Tonic de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	(070		0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
	6070	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6140	08.002.15.451.0009.2083	0		Do Exercicio
			0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total máximo da licitação é de R\$ 20.001,00 (Vinte Mil e Um Reias).

Data da Assinatura: 11/06/2021

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart Código Identificador:B4EA092D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2021. Edição 2285 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 -SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta do Jacaré/PR. da Barra cidade CONTRATADA: R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA - ME, CNPJ: 28.928.538/0001-80, Avenida Minas Gerais, nº. 891, Bairro Centro, Ivaiporã -PR, CEP: 86.870-000, representada por RAFAEL BERTIPAGLIA MARTINS Administrador portadora do CPF/MF nº. 026.883.939-52. As partes celebram o cláusulas contrato conforme presente

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital que fazem parte deste contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 11.353,20 (Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica acondicionada ao prazo de entrega do objeto desta licitação em 30 (Trinta) dias úteis, conforme segue no edital tomada de preços nº 02/2021, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA após aprovação do projeto perante o órgão solicitante, mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

6

R

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações do exercício 2021:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5800	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6140	08.002.15.451.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Tomada de Preços nº 02/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do contrato será o Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção empresa ou pessoa física. sobre uma inclusive declarando-a inelegível. indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa. diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas. coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato. A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

RAFAEL BERTIPAGLIA

Assinado de forma digital por RAFAEL BERTIPAGLIA
MARTINS:02688393952
MARTINS:02688393952
Dados: 2021.06.14 14:36:14-03'00'

RAFAEL BERTIPAGLIA MARTINS

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS

Helder H. F. Moreno RG:10.982.329-9 SSP/PR

RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2021

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR , CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, E A EMPRESSA R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA - ME, CNPJ: 28.928.538/0001-80.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura, engenharia civil e engenharia elétrica, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital que fazem parte deste contrato.

Contas dotações do exercício 2021:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5800	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6070	08.002.15.451.0009.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	6140	08.002.15.451.0009.2083	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O valor total máximo da licitação é de R\$ 11.353,20 (Onze Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Data da Assinatura: 11/06/2021 Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por: Ednalberto Goulart Código Identificador:CD03BE1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2021. Edição 2285 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/